



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

Propõe a adesão e promoção das ações necessárias para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme o novo ciclo e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Que o Município de Cáceres realize a adesão e promova todas as providências necessárias para garantir a participação efetiva no segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme Portaria nº 200/2025 do Ministério da Cultura, bem como as orientações e prazos estabelecidos para o cadastramento do plano de ação na plataforma Transferegov.

Sala das sessões, 24 de abril de 2025



Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/20



JUSTIFICATIVA

A Política Nacional Aldir Blanc representa um marco estruturante para o fortalecimento da cultura em todo o território nacional, promovendo um fluxo contínuo e previsível de recursos para estados e municípios. O novo ciclo da PNAB, lançado em abril de 2025, traz avanços importantes, como a adesão plurianual, a exigência de execução mínima de 60% dos recursos recebidos anteriormente e **a obrigatoriedade de comprovação de investimento de recursos próprios em cultura, evitando o desinvestimento local e garantindo a perenidade das ações culturais.**

Conforme destacado pelo Secretário Executivo do Ministério da Cultura, Cásios Rosa, a PNAB é fruto de amplo debate com a sociedade e gestores culturais, consolidando-se como política permanente de fomento, com mecanismos de controle social, transparência e participação ativa da comunidade artística. O novo ciclo prevê que todos os municípios do Brasil podem e devem se cadastrar na plataforma Transferegov, garantindo o acesso aos recursos e a continuidade das políticas culturais, independentemente de eventuais pendências anteriores.

A adesão tempestiva do Município de Cáceres permitirá não apenas o acesso aos recursos federais, mas também a consolidação do Sistema Nacional de Cultura, o fortalecimento da gestão tripartite e a ampliação das oportunidades para os fazedores e fazedoras de cultura locais. Ressalta-se que a cultura, além de seu valor simbólico e cidadão, é reconhecida como vetor de desenvolvimento econômico na nossa cidade, gerando emprego, renda e inclusão social.

Por fim, destaca-se que o prazo para cadastramento do plano de ação na plataforma Transferegov está aberto de 15 de abril a 26 de maio de 2025, **sendo fundamental que o Município atue com celeridade para não perder essa oportunidade histórica de consolidar políticas públicas culturais de forma permanente e democrática.**

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores